

CORREIO POLÍTICO

POR
RUDOLFO LAGO

Prefeitura de Itu



O Banco de Itu encontra-se na Praça dos Exageros

Banco Master: o tamborete de Itu

Houve um tempo em que faziam mais sucesso as lembrancinhas trazidas da cidade paulista de Itu, cuja fama é ter sempre os maiores exemplares das coisas. Então, se trazia das cidades coisas como a enorme “Caixinha de Fósforos de Itú”, ou a “Caixinha de Chicletes de Itu”. O Banco Master introduziu nos últimos tempos no mundo financeiro e político a lógica dos pequenos objetos da cidade paulista. Tornou-se o “Tamborete de Itu”. É cada vez mais impressionante o estrago que faz o banco a partir dos seus dois principais personagens, Daniel Vorcaro e Augusto Lima, ou Guga Lima. A rede de proteção montada e a forma arriscada como atuava para muito além do limite da responsabilidade assombram.

Depoimentos de Vorcaro na semana

E isso às vésperas dos depoimentos que Vorcaro dará ao Congresso na semana que vem. Vorcaro poderá dar dois depoimentos na semana que vem: na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado e na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) do INSS. O que ele dirá ou não é coberto de grande expectativa. Como está em prisão domiciliar, sua vinda terá de ser autorizado pelo ministro do STF André Mendonça.

Rosinei Coutinho/STF



Moraes e Toffoli no centro da desconfiança

Governo, oposição, poderes

Quando começou a estourar a crise do Master, o que se temeu foi o chamado “risco sistêmico”, um termo do jargão econômico que aponta para algo que possa impactar ao mesmo tempo todo o sistema financeiro. A partir daí, o risco foi-se tornando maior. A rede de proteção montada – agora com a história de supostas festas comprometedoras – vai tornando o risco republicano. O conjunto daquilo que já se sabe e daquilo que se desconfia atinge ao mesmo tempo governo e oposição, Executivo, Legislativo e Judiciário.

Desconfianças que aumentam

E aumentando o grau de desconfiança que vai correndo as instituições. Quem gravou a reunião reservada no STF que tratou do envolvimento do ministro Dias Toffoli? Quem violou dados da Receita para investigar as contas da esposa de Alexandre de Moraes, Viviane Barci? Os dados vazaram? Servidores da Receita foram corrompidos para isso?

Com tudo

Assim, toda a crise parece ir cumprindo o famoso vaticínio do então senador Romero Jucá com o então presidente da Transpetro, Sergio Machado, a respeito da Lava Jato. Jucá falava de uma eventual solução. Agora, se fala da crise. Uma crise que é, como dizia o então senador, “com o Supremo, com tudo”.

Governo

Do lado do governo, o potencial de desgaste vem das relações de Guga Lima na Bahia, a partir da compra do Cred-Cesta e todos os empréstimos consignados falsos que ali foram armados para engordar a carteira de crédito do Master, como bem mostraram reportagens de Beatriz Matos no Correio da Manhã.

Oposição

Pela oposição, há as relações do presidente do PP, senador Ciro Nogueira (PI). Ou os casos que desgastam no Distrito Federal o governador Ibaneis Rocha (MDB) com as tratativas de compras do Master pelo Banco de Brasília (BRB). Foi o BRB que comprou a carteira engordada com os consignados falsos.

Executivo

No Executivo, as relações não seriam tão diretas. Mas chegaram a levar Vorcaro ao Palácio do Planalto. Mas qual é o tamanho das relações de Guga Lima com os políticos da Bahia que estão no governo? Ou com o governo da Bahia? Já se perguntou aqui: quem repassou os dados dos professores da rede estadual de ensino que foram vítimas?

Judiciário

Mas hoje é no Judiciário, especificamente no Supremo Tribunal Federal, que é maior o clima de vaca não reconhecer bezerro. O vazamento da reunião sobre Toffoli azedou de vez o clima. Que nada melhorou com o fato de Moraes ter determinado a operação da PF em pleno Carnaval em cima da Receita Federal.

Causa própria

A desconfiança é que Moraes teria determinado uma operação em causa própria, por supostos vazamentos relacionados ao contrato do Master com sua esposa, a advogada Viviane Barci. O fato é que o clima reduz ainda mais o grau de confiança. As ações do Master, o Tamborete de Itu, abalam a República.



Dino proíbe qualquer pagamento acima do teto

Dino proíbe futuros valores acima do teto

Pleno do STF julgará medida na próxima quarta-feira

Por Gabriela Gallo

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Flávio Dino publicou uma decisão que reforça a sua determinação pré-carnaval que proíbe o pagamento dos chamados “penduricalhos” acima do teto do funcionalismo público (atualmente em R\$ 46,3 mil).

Na decisão publicada nesta quinta-feira (19), o magistrado “veta a aplicação de qualquer legislação nova sobre parcelas remuneratórias e indenizatórias que ultrapassem o Teto Constitucional”, decisão que também vale para “a edição de novos atos normativos pelos Poderes ou órgãos constitucionalmente autônomos”. Em meio às crises envolvendo a imagem da Suprema Corte, os ministros do STF julgarão a limitar do ministro na próxima quarta-feira (25), em plenário presencial.

Quando o ministro Flávio Dino publicou a primeira decisão pelo fim dos penduricalhos nos três poderes, em 5 de fevereiro, ele concedeu 60 dias para as entidades envolvidas revisarem as verbas pagas a seus servidores públicos, com a indicação específica das leis que as fundamentaram.

Vale lembrar que, nesta quarta-feira (19), o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) vetou os dispositivos que poderiam abrir brecha para o Poder Legislativo se equiparar com o poder Judiciário em relação aos

penduricalhos. Contudo, ele sancionou as leis que reajustam os salários de servidores da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Tribunal de Contas da União (TCU). Em outras palavras, ele permitiu o aumento de salário de servidores do Legislativo, mas não permitiu a possibilidade de virarem “super-salários”.

Penduricalhos

Tal como associação a acessórios pendurados, “penduricalhos” é um termo adotado para pagamentos extras, além do salário da vaga, para funcionários públicos. Na prática, essas verbas indenizatórias aumentam salários e permitem a ultrapassagem do teto remuneratório previsto na Constituição. Esses pagamentos variam desde auxílio-locomção e auxílio-gasolina, gratificações por acúmulo de funções, gratificações acesso processual, licença compensatória de um dia por cada três dias trabalhados (ou seja, um dia de folga para cada três dias trabalhados) e, inclusive, casos como “auxílio-panetone” na época de natal.

Ao Correio da Manhã, o Mestre e Doutor em Direito Constitucional Rubens Beçak classificou esses benefícios como indevidos “ética e moralmente, e indevidos legal constitucionalmente”.

“A pessoa tem um salário, mas tem penduricalhos que somam duas, três vezes a remuneração”.